

PONTA GROSSA 200 ANOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONCEITO DE DEMOCRACIA CULTURAL


PONTA GROSSA 200 YEARS: NA ANALYSIS BASEAD ON THE CONCEPT OF CULTURAL DEMOCRACY

Recebido em: 20/02/2024

Reenviado em: 10/06/2024

Aceito em: 19/06/2024

Publicado em: 24/07/2024

Daiani Martins Machado¹ 

Universidade Estadual de Ponta Grossa

João Irineu de Resende Miranda² 

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Resumo: O presente artigo apresenta uma análise das comemorações dos 200 anos da cidade de Ponta Grossa-PR em consonância com o conceito de democracia cultural. O método utilizado foi o hipotético-dedutivo com pesquisa bibliográfica, histórica e documental. Avaliou-se que a Prefeitura Municipal promoveu diversos eventos festivos para o bicentenário durante todo ano, buscando contemplar públicos e atender demandas. Entretanto, observou-se que esses eventos, em sua maioria, não conseguiram favorecer de maneira ampla a população conforme os elementos do conceito de democracia cultural. Conclui-se que existe a hierarquização das decisões culturais que, por vezes, acredita estar beneficiando os cidadãos, mas exclui os periféricos, não oportunizando suas expressões ou interesses. A descentralização também não ocorre de maneira satisfatória, pois o poder público centra suas ações em um acesso universal por meio da ressalva econômica, enquanto o ponto crucial é o simbólico.

Palavras-chave: Democracia Cultural; Cultura; Democracia.

Abstract: This article presents an analysis of the celebrations of the 200th anniversary of the city of Ponta Grossa-PR in line with the concept of cultural democracy. The method used was hypothetical-deductive with bibliographical, historical and documentary research. It was assessed that the City Hall promoted several festive events for the bicentenary throughout the year, seeking to reach audiences and meet demands. However, it was observed that these events, for the most part, failed to broadly benefit the population in accordance with the elements of the concept of cultural democracy. It is concluded that there is a hierarchy of cultural decisions that, at times, is believed to be benefiting citizens, but excludes peripheral people, not providing opportunities for their expressions or interests. Decentralization also does not occur satisfactorily, as public authorities focus their actions on universal access through economic reservations, while the crucial point is symbolic.

Keyword: Cultural Democracy; Culture; Democracy.

INTRODUÇÃO

A cidade de Ponta Grossa, no Paraná, conta com mais de 350 mil habitantes e diversos atrativos naturais. A história da cidade pode ser vista na arquitetura, estradas de ferro, origens

¹ Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e Aluna de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG. E-mail: daianimartinsmachado@gmail.com

² Doutor em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo (USP); Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). E-mail: joaoirineu78@gmail.com

tropeiras, festas típicas e seus imigrantes (VIAJE PARANÁ, s/d). Entre os principais atrativos turísticos, estão: Parque Estadual de Vila Velha, Buraco do Padre, Catedral Santana, Festival Nacional de Teatro Amador (FENATA) e a tradicional MünchenFest – festa reconhecida pelo Consulado da Alemanha do Sul do Brasil (VIAJE PARANÁ, s/d). Além do turismo, Ponta Grossa atingiu, em 2022, o maior Valor Adicionado (VA) do interior do Paraná, ou seja, a cidade que mais gera riqueza fora da capital e da Região Metropolitana, no total de R\$ 15,37 bilhões (ROGALA, 2023). Esse valor é resultado das potencialidades do setor industrial, comércio e agropecuária do município, sendo que, em quatro anos, o VA de Ponta Grossa cresceu R\$ 6,6 bilhões, superando Cascavel, Londrina e Maringá (ROGALA, 2023). De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade possui um PIB per capita de R\$ 48.615,15, vivendo um período de desenvolvimento econômico em seus 200 anos – completados em 15 de setembro de 2023. Aliás, os 200 anos foram muito comemorados pela Prefeitura Municipal, que organizou diversas festividades no decorrer do ano. Todas essas atrações foram promovidas e pagas pela administração pública municipal.

Em meio a este cenário de festa e desenvolvimento, entretanto, existe uma parcela da população nem sempre atendida. O Índice de Gini da cidade, conforme dados do IBGE (2023) é de 0,40, e a incidência de pobreza é de 41,62%. Conforme dados do Cadastro Único, mais de 35 mil moradores de Ponta Grossa vivem em situação de extrema pobreza, sendo este o segundo maior índice entre as cinco mais populosas cidades do Paraná, perdendo apenas para Londrina (SARTORI, 2023). “Além das pessoas em situação de extrema pobreza, PG possui 18.204 em situação de pobreza, o equivalente a 4,65% da população” (SARTORI, *web*, 2023), ou seja, possuem uma renda per capita mensal familiar de R\$ 105,01 a R\$ 210.

A cultura possui importância na luta contra as desigualdades sociais, na educação, e na economia. Baseado no exposto, como se deu o acesso aos bens culturais nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa em comemoração aos 200 anos da cidade em consonância com o conceito de democracia cultural? Parte-se da hipótese de que houve exclusão significativa da população, em especial periférica, das festividades, e a forma de contratação excluiu uma parcela considerável de atores culturais ponta-grossenses.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente artigo utiliza o método hipotético-dedutivo. Apresenta-se o conhecimento prévio, seleção dos fatos de maior relevância, seguindo da descoberta e formulação da

problemática; após, a construção do modelo teórico que servirá para a análise e a busca por suportes empíricos – tendo como base os dados e a teoria; finalizando com as considerações finais que confirmam ou refutam total ou parcialmente as hipóteses apresentadas (MARCONI; LAKATOS, 2003). Desta forma, a pesquisa analisa os eventos em comemoração aos 200 anos da cidade de Ponta Grossa/Paraná, organizados pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa a partir do conceito de democracia cultural.

Para obtenção dos dados foi utilizada pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica, é um apanhado de trabalhos importantes sobre um determinado tema, o que auxilia na planificação da pesquisa, credibilidade nas informações e, também, orientação de questionamentos possíveis (MARCONI; LAKATOS, 2003). Assim, entre os autores estudados para a presente análise estão: João Miguel Teixeira Lopes, Isaura Botelho e Pierre Bourdieu. A pesquisa documental, por sua vez, tem como característica a coleta de dados através de documentos, como arquivos públicos, estatísticas, ilustrações, fotografias, contratos, entre outros (MARCONI; LAKATOS, 2003). Para tanto, o trabalho em tela baseou-se na análise dos editais, formas de contratação pública dos profissionais e na divulgação dos eventos realizada nos perfis de redes sociais (Facebook e Instagram) da Secretaria de Cultura de Ponta Grossa, bem como seu respectivo site e notícias de periódicos locais. O presente artigo parte da abertura oficial do bicentenário de Ponta Grossa, no dia 24 de março de 2023, até o fim de setembro, mês de aniversário do município.

DEMOCRACIA CULTURAL – CULTURA DE TODOS PARA TODOS

O ano era 2003, e o então ministro da Cultura, Gilberto Gil, discursava sobre as ações do Ministério a partir dali. Para Gil, não cabia ao Estado fazer cultura, mas promover as condições necessárias tanto para a criação como para a produção dos bens culturais, atuando “como uma luz que revela, no passado e no presente, as coisas e os signos que fizeram e fazem, do Brasil, o Brasil” (GIL, 2003). Tais palavras do artista configuram o contexto da chamada Democracia Cultural, na qual o indivíduo não é um apenas um consumidor de bens e serviços a ele propostos, mas possui postura ativa como produtor – se assim quiser, inclusive no processo de delinear políticas culturais (MORAES, 2019).

Os direitos culturais foram elencados no rol de direitos fundamentais na Constituição de 1988, sendo relacionados aos princípios do respeito, desenvolvimento, valorização e diversidade. A cultura no Brasil é tratada como um direito básico, equiparando-se à educação,

a saúde e vida. O desafio está em promover os direitos culturais para além do acesso puro e simples, como cidadania cultural compreendida em duas dimensões: o acesso à fruição dos bens simbólicos em caráter universal e a garantia de recursos para produção de cultura como agentes da ação (MORAES, 2019).

O Estado deve ser agente dos esforços de criação das garantias para a concretização dos direitos culturais, ou seja, direitos dos indivíduos e de grupos que internalizam os recursos sociais gerados no processo de desenvolvimento, envolvendo enriquecimento material e simbólico pelo contato permanente com a diversidade cultural. Em resumo, os direitos culturais devem ser garantidos pelo Estado, como indica o comando constitucional, de forma democrática e por políticas de desenvolvimento econômico e social (SILVA; ARAÚJO, 2010, p. 11).

A cultura deve ser refletiva e utilizada como parte do desenvolvimento do país, de suas comunidades, e na construção da justiça social. Mas o que pode ser considerado cultura? As respostas são variadas. A certeza é que, quando se pensa em cultura, não se pode falar em homogeneidade (BURKE, 1997), haja vista o singular e particular de cada sociedade e de seus indivíduos.

De acordo com Isaura Botelho (2001), cultura pode ser classificada na dimensão antropológica e na dimensão sociológica. Na primeira, a cultura é produzida nas interações entre os indivíduos, os quais constroem suas identidades, estruturam o modo como vão agir e pensar, criam suas rotinas e concebem suas diferenças e valores (BOTELHO, 2001). “Dito de outra forma, a cultura é tudo que o ser humano elabora e produz, simbólica e materialmente falando” (BOTELHO, 2011, p. 74). A dimensão sociológica, por sua vez, encontra-se no âmbito específico para alcançar públicos, com determinados sentidos e meios de expressão, sendo conjunto variado de demandas institucionais, profissionais, econômicas e políticas, o qual estimula a criação, produção, circulação e consumo de bens simbólicos (BOTELHO, 2001).

(...) a cultura é uma dimensão de relevância nos termos da democracia política e social, pois permite a todos a participação em processos sociais como agentes, com visões de si, do mundo e das relações sociais nas quais vivem. Por fim, pode enriquecer a existência com possibilidades e exemplos de outras formas de vida solidárias, alegres, esteticamente significativas e justas. (...) também oferece oportunidade de emprego e renda (SILVA; ARAÚJO, 2010, p. 18).

Para o presente estudo, concentra-se na dimensão sociológica do termo, que dá suporte às políticas culturais elencadas pela Constituição Federal sob a forma de organização/circuitos sociais aos quais os agentes culturais, instituições e outros membros interagem e regulam a

produção, difusão e consumo dos bens culturais (SILVA; ARAÚJO, 2010). Assim, é importante salientar que os agentes são todos ativos e têm seu poder de escolha, pois o fazem por meio de sentidos, relações, interações e significados dos grupos e da vida comunitária (SILVA; ARAUJO, 2010). Todos esses conceitos levam para a Democracia Cultural. Antes de iniciar o debate sobre o termo, faz-se necessário um adendo sobre Democratização Cultural, em comparativo.

Democracia cultural e democratização cultural, embora pareçam sinônimos e possuem eixos complementares, apresentam perspectivas diferentes. A premissa da democratização cultural é tornar a cultura erudita algo acessível a todos, democratizando o acesso aos espaços estabelecidos como culturais, ou seja, a cultura socialmente legítima deve ser difundida (MARQUES, 2015), sem se ater às diferenças sociais e demais elementos de uma sociedade. Aqui não se critica o fato de que o acesso é importante e possui relevância, todavia, outras questões não podem ser deixadas de lado.

A democratização da cultura postula que o encontro do público com as expressões artísticas determinadas seria suficiente para a adesão do mesmo e o desenvolvimento social se daria desta forma (BOTELHO, 2001). Emerge a ideia de “não-público”, pessoas que nunca estiveram em determinadas situações. Isso quer dizer: o público do teatro não é o público do cinema, por exemplo; o público de exposições em museus não é o público de praças e parques. E, além disso, determina que o público seja homogêneo, não há segmentação ou caracterização de pessoas distintas, mas sim um grupo sólido que usufrui de uma mesma ação cultural oferecida (LACERDA, 2022).

Foram Pierre Bourdieu e Alain Darbel que, nos anos 60, passaram a refutar a tese de que somente abrir os espaços culturais para todos não era o motivo pelo qual as pessoas passariam a usufruir daquele espaço. Na obra “O amor pela arte: Os museus de arte na Europa e seu público”, os autores refletem que existe uma relação íntima entre o público e sua origem social, econômica e capital cultural (BOURDIEU; DARBEL, 2007). Os autores colocam em discussão a democratização da cultura, afirmando que, apesar dos esforços para reduzir as barreiras – por meio de incentivos como gratuidade ou redução de preços - isso não era o bastante, pois existem barreiras mais profundas – as simbólicas – que separam drasticamente os universos desiguais (BOURDIEU; DARBEL, 2007). Ou seja, os fatores econômicos são importantes, mas não são os únicos a serem considerados ao realizar uma determinada ação que garanta o acesso, fruição e identificação cultural.

Em oposição ao explicitado acima, está o conceito de democracia cultural, no qual o cerne do discurso está justamente no capital cultural. Aqui, a participação da população se faz fundamental, sendo imprescindível conhecer e compreender a realidade social, econômica, cultural e política da localidade e sociedade (HÜGEL, 2017).

Esta não trata apenas de direito ao acesso ou recepção de obras de arte, nem do direito à informação e formação, ou sequer do direito à produção ou aos recursos que a propiciem, ou ainda do direito a ter sua forma de expressão e de vida reconhecida como tendo igual dignidade e legitimidade. Democracia cultural deve ser vista como o conjunto desses elementos, estando também associada à democracia social e política, ou seja, democracia cultural é instrumento de objetivos sociais e políticos e, ao mesmo tempo, finalidade em si. Desenvolvimento e democracia cultural são, na verdade, irmãs siamesas. (SILVA, ARAUJO, p. 22, 2010)

De acordo com o sociólogo João Teixeira Lopes (2007), a democracia cultural nega a hierarquização da cultura, pois estigmatizar ou classificar qualquer prática seria uma violência simbólica. Ainda, o direito à cultura deve ser garantido em sua dimensão coletiva e individual, sendo válidas todas as formas de expressão. O autor declara ser fundamental a participação e a ampliação dos públicos na criação, produção, distribuição e consumo dos bens culturais; e a formação destes públicos precisa ser heterogênea e plural (LOPES, 2007). Isto é, a criação da cultura deve ser tão democrática quanto o seu consumo.

Sinteticamente, a democracia cultural despreza os critérios absolutos de gosto, compreendendo que o coletivo e o individual são alicerces para a construção de uma cultura civilizatória e democrática, permitindo a heterogeneidade de públicos e a diversidade de subculturas, bem como o acesso - se isso for de interesse e relevância (LOPES, 2007; HÜGEL, 2017). Cabe mencionar o papel do Estado nesta conjuntura. Todos os atores envolvidos ampliam sua participação, e o Estado passa a ser um mediador e regulador econômico quanto a produção e a distribuição de recursos (MARQUES, 2015). Desta forma, ele não mais determina as demandas sozinho, mas faz em conjunto com a sociedade civil (CHAUÍ, 2006).

Não se pode deixar de apontar o aspecto da descentralização promovido pela democracia cultural, o qual remete ao alargamento dos espaços públicos e o reconhecimento destes como espaços potenciais de ações culturais (MARQUES, 2015). Zonas periféricas, parques, logradouros, praças, calçadões, bairros, entre outros locais que podem ser ocupados com cultura e atender diferentes e particulares públicos, a fim de descriminalizar os espaços. “A descentralização, além de promover maior interlocução entre os diferentes níveis da gestão pública, favorece o desenvolvimento das expressões culturais locais, aproximando ainda mais

poder público e sociedade” (LACERDA, 2022, p. 6).

Parece possível afirmar que a democratização da cultura ganha novos contornos ao ser atualizada a democracia cultural. Dá-se condições para que todos tenham acesso, colocando os meios à disposição para que se tenha a possibilidade de escolha e de viver sua própria cultura (BOTELHO, 2001). Esta pesquisa acredita que o conceito de Democracia Cultural é um avanço à Democratização, não sendo aquele melhor que este. A democratização trouxe grandes contribuições para a cultura quanto ao acesso, antes negado por completo, e a criação de bens por agentes culturais. A democracia, por sua vez, amplia o paradigma e faz com que os indivíduos, com suas particularidades e coletividades, sejam agentes ativos das ações das quais receberão o retorno e consequências. Assim, os conceitos são complementares e em expansão para garantir que as demandas e interesses sociais possam ser contemplados.

Isto posto, o trabalho passa a analisar as comemorações dos 200 anos da cidade de Ponta Grossa – Paraná e sua consonância com as características apontadas no conceito de democracia cultural. Vale ressaltar que o conceito apresentado e os autores consultados efetivam suas reflexões sobre o tema em políticas públicas, e aqui o adaptaremos para as ações culturais pontuais.

PONTA GROSSA 200 ANOS – A CAMPANHA

No dia 15 de setembro de 2023, a cidade de Ponta Grossa, no Paraná, completou 200 anos e para comemorar a Prefeitura Municipal planejou uma festa para durar o ano todo. Os eventos comemorativos têm como base quatro eixos: Lazer, Entretenimento e Alegria; Legados Intelectuais; Memória e Identidade e Cultura da Paz e, de acordo com a Prefeitura, foram pensados para que pudessem atender todas as idades em diversos locais do município (PREFEITURA DE PONTA GROSSA, 2023).

A campanha dos 200 anos começou ainda em 2022 quando, no dia 29 de dezembro, a Prefeitura Municipal lançou a marca comemorativa do bicentenário. Criada sem custos pela agência de publicidade 1098, a logo simboliza, conforme assessoria, “(...) os caminhos que integram o Paraná e o Sul do Brasil, a força do agro, a exuberância do verde e a energia das águas” (PREFEITURA DE PONTA GROSSA, *web*, 2022). A marca foi disponibilizada para as empresas e empreendimentos, de forma gratuita, para que pudessem utilizar em materiais de divulgação e publicitário com o intuito de incluir a comunidade nas ações. Também foram criados filtros para redes sociais e outros materiais virtuais (PREFEITURA DE PONTA

GROSSA, 2022). A abertura oficial do bicentenário da cidade aconteceu no dia 24 de março no SESC Estação Saudade, com o lançamento do Selo PG 200 anos e um jingle com o tema “PG 200 anos” (PREFEITURA DE PONTA GROSSA, 2023).

As principais emissoras da cidade participam da campanha com ações próprias e/ou parcerias com a própria prefeitura. A RPC, filiada da Rede Globo, preparou a campanha “Viva Ponta Grossa!”, com conteúdos e matérias que exaltam o município e seus cidadãos, bem como procuram despertar o interesse de quem assistisse (DE OLHO NO MERCADO, 2023; REDE GLOBO, 2023). A Rede Massa, filiada do SBT, realizou uma gincana cultural – Princesa em Festa – em parceria com a prefeitura. Para a gincana em questão, as pessoas ou entidades/empresas escolhiam uma dentre as 200 atividades propostas, desde arrecadar roupas até preparar um prato comemorativo (PREFEITURA, 2023).

Outras comemorações pelo bicentenário incluíam shows, mostras de espetáculos, exposições, entre outras. No presente trabalho, serão analisadas as ações promovidas pelo município e se estas estão em consonância com o conceito de democracia cultural. Ou seja, se as ações possuem o caráter da descentralização, acesso (simbólico ou econômico), diversidade, pluralidade de públicos e verticalização/participação.

ANALISANDO A FESTA

As comemorações do bicentenário de Ponta Grossa/Paraná, começaram muito antes do dia 15 de setembro de 2023 – data do aniversário da cidade. A prefeitura do município organizou diversas ações ao longo do ano, em setores diferentes, para que todos os públicos fossem contemplados. Essa seria uma das premissas do conceito de democracia cultural, a qual planeja uma construção de cultura civilizatória onde os atores não são meros expectadores das ações propostas pelo Estado, mas também participam de forma ativa – se assim desejarem; e essas ações atendem não apenas um público específico, mas garantem a pluralidade de públicos e suas particularidades (LOPES, 2007; HÜGEL, 2017).

Para tanto, faz-se pertinente observar que as ações culturais podem ser analisadas no sentido do povo, de quem assiste e participa como espectador dos eventos, e dos artistas, contemplados como profissionais que atuaram nas comemorações. Assim, separa-se a análise nestes dois panoramas: a festa do povo e a festa dos artistas, avaliando se os eventos, custeados pelo poder público, adequam-se ao conceito e suas características principais.

A FESTA DO POVO

O primeiro evento a ser aqui analisado é a festa do Dia do Trabalhador, que aconteceu no feriado de 1º de maio e teve o patrocínio da Prefeitura. Este evento, que começou às 13 horas e se estendeu à noite, contou com atividades esportivas, ações infantis e culturais. As principais atrações eram do gênero sertanejo, com shows do Grupo Baitaca, da dupla Jean e Júlio e do cantor Daniel. Cada ingresso era trocado por um quilo de alimento e os pontos de troca eram os terminais de transporte público e alguns estabelecimentos comerciais. Crianças de 12 anos não precisavam de ingressos, e foram disponibilizadas 25 mil entradas. O local também possuía um setor de mesas, camarotes e área VIP que poderia ser usufruído mediante pagamento. O valor da entrada neste espaço não foi disponibilizado nos sites de divulgação. A festa aconteceu no Centro de Eventos da cidade, espaço localizado no bairro Contorno, afastado do centro (A REDE, 2023; REDE GLOBO, 2023). É possível observar que o evento referente ao Dia do Trabalhador buscou ser descentralizado, e a gratuidade foi condicionada a uma causa social (o quilo de alimento doado para comunidade vulnerável). Porém, a descentralização não foi proposital para favorecer os moradores do bairro, mas por ser um espaço mais adequado em termos de estrutura. Ainda o setor privado evidencia uma exclusão, haja vista que nem todos os participantes poderiam ter os benefícios daquele espaço. O público trabalhador, por sua vez, é generalizado como um público de músicas sertanejas, desconsiderando a pluralidade e diversidade cultural.

Outro evento analisado é o Sexta às Seis, projeto anual da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. Este projeto é realizado pela Secretaria de Cultura desde 1989, sendo um dos mais importantes eventos culturais da cidade. A princípio, foi destinado para os amantes do *rock'n'roll*, mas, com o passar das edições, incluiu novos gêneros musicais (MACHADO, 2021). O projeto, realizado no Parque Ambiental, ao lado do Terminal Central de Transporte Urbano é um incentivo as bandas locais, que se apresentam em um palco montado exclusivamente para o evento. As bandas selecionadas, através de edital, receberam premiação em dinheiro e se apresentam conforme sorteio – realizado com todos os participantes da edição (MACHADO, 2021). Todo ano é convidada uma banda para a abertura e em 2023, dadas as comemorações dos 200 anos de Ponta Grossa, a banda convidada foi o Ira!, juntamente com a banda da cidade Ursos Caipiras (A REDE, 2023). O valor pago pelos cofres públicos para trazer a atração nacional foi de R\$ 77.000,00. O evento é gratuito e começa entre 18 e 19 horas a cada sexta-feira indicada na agenda cultural do município. Ao analisar este evento em acordo com o

conceito de democracia cultural, percebe-se que a Secretaria de Cultura escolhe um local de fácil acesso e que agrega públicos diferentes, pois é um espaço de circulação ao lado do terminal central de transporte público. Ainda, o público é tido no plural com a ampliação dos estilos apresentados no projeto – o qual muda a cada show. Aqui não há a descentralização do evento para a periferia, mas o evento ocorre em local e horário de fácil acesso e circulação, permitindo que diferentes públicos possam se identificar e fazer parte.

O PG Projection foi mais uma ação promovida pela Prefeitura Municipal realizada pela Secretaria de Cultura em 2023. O projeto, que teve início em junho, consiste em realizar projeções mapeadas em edificações históricas da cidade, como igrejas e prédios residenciais icônicos, com cada edição em um local diferente e um tema especial, e podem ser vistas por quem estiver passando das 18h30 às 22 horas (PREFEITURA, 2023). A primeira edição do PG Projection exibiu fotos históricas do Fundo Bianchi na fachada da Igreja São José, localizada no bairro Órfãs; e a edição de agosto projetou os próprios ponta-grossenses falando sobre a cidade no Edifício Vila Velha, no centro (PREFEITURA, 2023). Ao analisar o projeto, observa-se que a descentralização ocorre com a mudança da ação a cada nova edição – indo do bairro para o centro em diferentes pontos – bem como o acesso da população através da simples circulação naquele espaço – rompendo a barreira do espaço único em que a arte pode viver. Neste caso, ainda, a cultura é se faz em sentido amplo – não apenas em telas de pintura, mas também na fala dos cidadãos e suas percepções.

Nos dias 1ª e 2 de julho, foi realizada a Virada Cultural, no Calçadão da Coronel Cláudio, localizado no centro da cidade, próximo ao Terminal Central de Transporte Público, e onde há grande fluxo de pessoas (geralmente nos dias de semana). O evento também contou com uma apresentação teatral no Cine Teatro Ópera, também no centro da cidade. No primeiro dia, as apresentações começaram às 16 horas e se estenderam até às 22 horas, e no segundo, das 10 horas até às 19 horas. O palco do evento recebeu o nome de Flávio Fanucchi, artista que marcou a cultura de Ponta Grossa e faleceu em janeiro de 2023. “A programação variada atenderá todas as idades, contando com música, teatro e contação de histórias. Todos os artistas que se apresentarão são locais” (PREFEITURA DE PONTA GROSSA, *web*, 2023). Para este projeto, a Prefeitura e a Secretaria de Cultura apresentaram diferentes artistas locais – desde banda de rock, música sertaneja, jazz e apresentação de teatro infantil, buscando a pluralidade de públicos. A peça no teatro exigia um quilo de alimento como entrada e pode ter limitado o público tanto pela capacidade do espaço quanto pela questão simbólica apresentada por

Bourdieu e Darbel (2007) em sua pesquisa sobre museus da Europa, pois a barreira econômica pode ser facilmente derrubada, mas questões mais profundas necessitam de ações duradouras. Não ocorre aqui a descentralização e ainda, que o local escolhido seja de grande fluxo em dias de trabalho/escola, o mesmo não acontece nos finais de semana. Cabe pontuar que o palco do evento foi instalado em cima do piso tátil direcional, utilizado por pessoas com deficiência visual, e da passagem para cadeira de rodas. O panorama dos artistas locais será descrito no próximo tópico.

O Festival de Inverno é um evento que acontece desde 2021, mas em 2023 entra para a lista de comemorações do bicentenário. Com entrada gratuita, o projeto é realizado no Centro de Eventos da cidade, localizado no bairro Contorno, entre os dias 21 a 23 de julho. Diversas atrações foram planejadas, destaque para: shows com Pedro Soberano, a dupla João Lucas e Marcelo, e o 1º Festival de Balonismo, com competições de pilotos profissionais e percurso pela cidade (PREFEITURA DE PONTA GROSSA, 2023). Os gastos com essas atrações foram: R\$ 60.000,00, R\$ 120.000,00 e R\$ 232.600,00, respectivamente (PONTA GROSSA, 2023). Partindo da análise de pluralidade de públicos e diversidade, o evento tenta agregar todas as idades e gêneros na mostra de balões, mas peca nas atrações. Ao percorrer a cidade, as várias comunidades puderam apreciar os balões voando pelo céu. Neste ponto, a descentralização do evento é praticada em partes: a preparação dos balões e a premiação são realizadas em um único espaço, mas a cidade toda pode contemplar de certa forma.

O próximo evento listado é o PG Memória, que em 2023 realizou sua 5ª edição com o tema “Álbum de Família” entre os dias 16 a 19 de agosto, no Lago de Olarias. O salão do patrimônio cultural do município é uma exposição no estilo feira que resgata as memórias e conta a história de Ponta Grossa por quem nela vive: as instituições, associações, grupos, entidades e pessoas físicas. O evento, totalmente gratuito, conta com palestras, minicursos, exposições, fotografias, itens diversos e gastronomia, tudo envolvendo a temática proposta (CULTURAÇÃO, 2023). O projeto PG Memória é o que mais se enquadra ao conceito de democracia cultural. Primeiramente, o evento é realizado em uma região periférica da cidade, em que muitas pessoas, sejam em família, sozinhas, esportistas, com animais, moradoras da comunidade, entre outras, se reúnem em um espaço comum para atividades diversas. A Prefeitura Municipal monta toda a estrutura para o projeto, mas quem o realiza, efetivamente, são as pessoas civis, entidades e demais grupos mobilizados – que são plurais entre si. Portanto, abrange descentralização, pluralidade de públicos, diversidade cultural e participação social.

Partindo para o mês do aniversário da cidade, do dia 1º ao dia 30 de setembro, a população pôde contemplar as obras, selecionadas e premiadas, no 12º Salão de Artes Visuais, com a temática “200 anos da Princesa dos Campos”. A exposição gratuita dos 20 artistas pontagrossenses selecionados aconteceu na galeria de artes do Ponto Azul, localizada na Praça Barão do Rio Branco, no centro da cidade e com grande fluxo de pessoas, de segunda a sexta das 9 horas às 17 horas (PREFEITURA DE PONTA GROSSA, 2023). A galeria de artes citada é um espaço revitalizado e as portas estão sempre abertas para a população. A descentralização não ocorre, pois, ainda que seja um local novo, é específico para este tipo de prática. Esta proposta traz artistas locais, selecionados em edital, para exporem seus trabalhos – pinturas, vídeos e performance. O horário e datas em que as visitas podem ser realizadas limitam muitos públicos, sendo um horário comercial.

Conforme mencionado no tópico anterior, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e em parceria com a Rede Massa/SBT, promoveu a Gincana Cultural Princesa em Festa, do dia 19 de agosto até o dia 15 de outubro. A iniciativa consistia em uma “lista de presentes”, com 200 tópicos e entre eles estão: Desenvolver um prato comemorativo para os 200 anos da cidade; e Realizar um dia de brincadeiras com crianças na Praça da Gruta do Santa Mônica. Os interessados deveriam fazer a inscrição no link da página e escolher o presente que gostaria de dar para Ponta Grossa, e os melhores ganhariam um troféu em cerimônia aberta no Parque Ambiental. Esta iniciativa contempla a sociedade como um todo, públicos variados e cultura diversa, além de beneficiar setores distintos das comunidades. Aqui consta a participação social, a descentralização, a pluralidade de públicos e a diversidade cultural.

Quase encerrando o mês de aniversário da cidade, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, promove o concerto “Duzentos – a maior celebração de todos os tempos”. A ação cultural aconteceu na Praça Marechal Floriano Peixoto nos dias 15, 16 e 17, às 19 horas e 30 minutos, e teve a participação da Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa, do Coro Cidade de Ponta Grossa, Banda Lyra dos Campos, Coral das Meninas Cantoras, da Cia. Municipal de Dança, do Grupo de Teatro de Ponta Grossa e convidados, que contam a história da cidade através de apresentações simultâneas (DA ASSESSORIA, 2023). Ao trazer o conceito de democracia cultural para o caso em tela, observa-se que o concerto é levado aos públicos, ou seja, é retirado de seu espaço “convencional” para um local de livre acesso espontâneo, permitindo que quem deseja contemplar não necessite ir até o local que não se sente à vontade, que exija regras para a presença. Isto percebido, é possível avaliar os públicos que podem se

identificar com a ação cultural, haja vista que são formados por pessoas das comunidades da cidade que apresentam, cada um à sua maneira, a história do bicentenário. Pode-se pontuar que o concerto não possui a participação ativa dos munícipes, porém entrega o esforço e trabalho comum dos grupos – os quais recebem formação e salários através do fundo municipal.

Para finalizar a análise da comemoração para o povo, estão os shows nacionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. O primeiro deles, já mencionado, foi o Ira! para a abertura do projeto Sexta às Seis, no dia 12 de maio. Na sequência, aconteceu o show do cantor gospel Fernandinho (15 de junho, quinta-feira), do cantor Gabriel Sater com a Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa (15 de julho, sábado), da dupla sertaneja Gian e Giovani (15 de agosto, terça-feira) e do grupo Roupas Nova (14 de setembro, quinta-feira – véspera de feriado). As apresentações foram pagas pela Prefeitura Municipal, conforme Portal da Transparência, nos seguintes valores respectivamente: R\$ 120.000,00, R\$ 80.000,00, R\$ 130.000,00, e R\$ 240.000,00 (PONTA GROSSA, 2023). Todos os shows começaram às 20 horas e foram realizados no Parque Ambiental, ao lado do Terminal Central de Transporte Público da cidade (REDE GLOBO, 2023; PREFEITURA, 2023, DAS ASSESSORIAS, 2023). Ao realizar a análise dos eventos à luz do conceito de democracia cultural, observa-se que o entrave econômico não existe, haja vista que os shows foram todos gratuitos, entretanto existe a barreira simbólica. Isso porque nem todos os shows foram realizados aos finais de semana ou antecedem um feriado, o que dificulta para o trabalhador com horários fixos a cumprir. Ainda que seja ao lado do Terminal Central de Transporte Público, o horário do evento, 20 horas, também é uma barreira simbólica, tendo em conta que o espectador nem sempre sai do trabalho direto para o evento – como no caso do Sexta às Seis. Tal afirmativa vai de encontro com o explicitado por Botelho (2001), de que esta política favorece a parte do público que já possui os meios, as motivações e a informação cultural, não incluindo o restante e/ou dando condições para que este decida, por si, participar. Este cenário implica na discussão sobre diversidade e pluralidade, com um grupo homogêneo que usufrui de uma mesma ação cultural.

A FESTA DOS ARTISTAS

A festa acontece, também, por quem a faz, e os artistas locais possuem sua parcela nos eventos comemorativos aos 200 anos de Ponta Grossa. De maneira geral, esses artistas são contratados por meio de editais – por serem muitos, esta é uma forma justa de selecionar quem irá atuar nos eventos. O primeiro caso a ser analisado é o projeto Sexta às Seis, descrito anteriormente. Conforme o edital, a banda interessada deve se inscrever, apresentando todos os

Página 13 de 25

DOI: <https://doi.org/10.56579/rei.v6i2.1174>

documentos exigidos, bem como repertório, portfólio, link de acesso para um áudio de música autoral, um vídeo com uma música de composição própria, letra da música apresentada no vídeo, e fotos da banda para divulgação (PONTA GROSSA, 2023). São selecionadas 18 (dezoito) bandas autorais, sendo 9 (nove) com mais de cinco anos de existência e 9 (nove) com menos de cinco anos, dando oportunidade para músicos recentes apresentarem seus trabalhos. Ainda, são selecionadas 2 (duas) bandas cover, sob o mesmo critério de existência. A seleção é feita por um banco de pareceristas considerando critérios como: histórico, projetos/ eventos que participou, qualidade técnica da execução, adequação à proposta do projeto. As bandas selecionadas recebem R\$ 3.500,00 cada e se apresentam conforme sorteio com, pelo menos, um membro de cada banda presente em reunião (PONTA GROSSA, 2023).

Analisando o panorama dos músicos do projeto Sexta às Seis sob a égide do conceito de democracia cultural, observa-se que a seleção não limita o público, prevalecendo a pluralidade e particularidade das bandas e, conseqüentemente, de seus espectadores. O projeto se preocupa em atender diferentes públicos, tratados aqui no plural, e oportunizam que esses músicos sejam conhecidos por membros de outros grupos, de fãs de outros gêneros que se apresentam na mesma noite. Cabe apontar que a descentralização ocorre a medida que se desmarginalizam essas diferenças, trazendo para a praça/parque a diversidade e pluralidade dos bairros. Por fim, existe aqui a participação social não apenas dos envolvidos no projeto, mas também de quem deseja apenas usufruir. Isso porque as reuniões de decisão para formulação de edital são abertas aos artistas, produtores e sociedade civil. O Estado atua como um dos atores da ação cultural, mas não o único, dando protagonismo aos demais atores e sendo um mediador para que o projeto possa acontecer (CHAUÍ, 2006).

O 12º Salão de Artes Visuais também teve seus artistas selecionados por meio de edital. Os inscritos deveriam ter mais de 18 (dezoito) anos, nascidos em Ponta Grossa ou residentes na cidade por no mínimo 2 (dois) anos e apresentarem seus trabalhos na temática “200 anos da Princesa dos Campos” (PONTA GROSSA, 2022). Entre os critérios de avaliação estão: originalidade, temática, qualidade técnica, execução, inovação e relevância. Conforme o edital, 20 obras são indicadas pelo júri, recebendo o prêmio de R\$ 1.000,00 cada. Buscando o conceito de democracia cultural e o adequando para esta situação, observa-se que, por mais que o município elenque as técnicas e tipos de arte que podem ser contempladas, deixa espaço para que outras técnicas sejam utilizadas ao mencionar, no tópico 3.6, que o júri pode escolher obras diversas as elencadas (PONTA GROSSA, 2022). O edital verticaliza, de certo modo, a cultura

mostrando ser válida toda forma de expressão que se encaixe à temática e seja exposta para os públicos que desejarem no Salão de Artes.

O projeto PG Memória utilizou, por sua vez, chamamento público para fornecer espaço aos profissionais da gastronomia. O evento, com a temática “Álbum de família”, já descrito anteriormente, disponibilizou nove vagas para a comercialização de pratos típicos dos imigrantes que colonizaram a cidade de Ponta Grossa. Para tanto, os interessados deveriam preencher o formulário online disponibilizado na página da Secretaria de Turismo e encaminhar uma proposta (PONTA GROSSA, 2023). Destaca-se a cultura aqui apresentada na forma de gastronomia como um traço identitário dos imigrantes da cidade. Nos ensinamentos de Burke (1997), é preciso compreender, refletir e utilizar a cultura como forma de construção e desenvolvimento social, não podendo falar sobre homogeneidade, mas em particularidades. Ao demonstrar a cultura de comunidades por meio da gastronomia, amplia-se o conceito e, também, o público, que não se tornar único, mas plural. O Estado atuou como mediador do projeto e a comunidade – limitando o número de vagas, mas não o acesso e/ou a forma como essa expressão cultural deveria ser aplicada.

Para os 200 anos de Ponta Grossa, tiveram ações em forma de concurso, promovendo, segundo a Secretaria de Cultura, a circulação, a produção e o fomento da cultura. A primeira foi o Concurso Cultural para Propostas de Circulação, Formação e Produção Artístico-Culturais alusivas aos 200 anos de Ponta Grossa, abrangendo três grupos: Produção Cultural, Circulação Cultural e Formação Cultural (PONTA GROSSA, 2023). O edital, de acordo com o próprio documento, destinou o total de R\$ 525.000,00, do Fundo Municipal de Cultura, dividido em prêmios de R\$ 12.000,00, R\$ 8.000,00 e R\$ 5.000,00. (PONTA GROSSA, 2023). O concurso se destina a todas as pessoas físicas e jurídicas, entretanto, conforme o caráter dos produtos a serem produzidos. A participação em que a democracia cultural trata requer que os meios e as condições possam ser para todos aqueles que tiverem interesse em agir naquela determinada ação. A descentralização ocorre, pois permite que as ações e a circulação dos projetos ocorram aonde o contemplado acredita ser conveniente, podendo ser nos bairros, praças ou meios online, a depender da proposta. Isso permite atingir públicos diversos e atender necessidades e demandas específicas.

O Festival de Inverno, descrito no tópico anterior, também teve ação em formato concurso, contemplando artistas do ramo sertanejo em três categorias: autoral, raiz e universitário. O concurso foi uma realização da Prefeitura de Ponta Grossa em conjunto com

os municípios integrantes da Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG), com o intuito de estimular, valorizar e dar visibilidade para o setor e oportunizar novos talentos (PONTA GROSSA, 2023). Os prêmios são oriundos de dotação orçamentária e vão de: R\$ 4.000,00 para os primeiros colocados de cada categoria R\$ 2.000,00 para os segundos colocados e R\$ 1.000,00 para os terceiros colocados. Conforme abordado anteriormente, o evento peca no quesito diversidade cultural, engessando públicos. Entretanto, ao analisar a cena sertaneja, e apenas ela, o concurso proposto abrange diferentes formas de manifestação – cantores, instrumentistas, autoral, contemporâneo. A descentralização traz um ponto interessante com a interação da cidade de Ponta Grossa com os demais municípios que compõem os Campos Gerais. Neste caso, a descentralização não ocorre apenas dentro do município, mas também nas cidades vizinhas, em que seus moradores são turistas – e até mesmo trabalham – no município em que a festa acontece. Trata-se, portanto, de pormenorizar as questões da região determinada e sua identidade como coletivo.

Por fim neste tópico, faz-se mister delinear eventos já mencionados, mas que contaram com a presença de artistas locais – porém sem a contratação por meio de edital (não foram encontrados documentos que comprovassem a seleção dos artistas). Esses artistas foram contratados em caráter personalíssimo, ou seja, a convite da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Cultura. Os eventos em questão são a Virada Cultural, PG Memória e as apresentações musicais de abertura dos shows nacionais que ocorreram em comemoração ao bicentenário. Ainda que se dê espaço para que os artistas locais possam mostrar seu trabalho e atrair seus públicos, isso não favorece a diversidade e pluralidade compreendidas pelo conceito de democracia cultural. Como aponta Lopes (2009), a democracia cultural não cabe em uma “ditadura da procura”, ou seja, no que se acredita que os públicos gostariam de usufruir, mas sim de colocar estes como agentes, inclusive nas discussões e pautas que o conceito propõe. Não há qualquer ilicitude no feito, todavia, o município, como garantidor dos recursos e meios de oportunizar a visibilidade e o acesso a todos, não contribuiu para que os artistas pudessem ser selecionados em caráter de igualdade para tais eventos. A ideia de impor sem discussão não faz parte da democracia cultural, mas da democratização, a qual declara que a cultura é determinada a certas ações e bens, definindo o que o povo deve usufruir.

Não se pode deixar de mencionar os valores pagos para os profissionais locais e os advindos de outras localidades. Ainda que estejamos falando sobre democracia cultural, acesso aos bens, participação social e diversidade, a economia é fundamental em todos esses aspectos,

inclusive no desenvolvimento da comunidade que se estuda. Os artistas contratados nestes eventos receberam uma média de R\$ 1.500,00 por suas apresentações, conforme dados do Portal da Transparência. Os artistas em edital, como o do Sexta às Seis, recebem ainda menos por seus shows. Ao passo que cada banda recebe R\$ 3.500,00, conforme edital, e as contempladas possuem uma média de 5 (cinco) integrantes, cada membro recolhe R\$ 700,00, sem a dedução dos devidos tributos. Ao comparar, apenas a ação cultural “200 anos, Dia do Trabalhador de Ponta Grossa!”, no dia 1º de maio de 2023, a Prefeitura Municipal atuou como patrocinador máster do evento, com cota no valor total de R\$ 430.000,00 (PONTA GROSSA, 2023), ou para a apresentação única de 1 hora e 30 minutos da dupla Gian e Giovani, no valor de R\$ 130.000,00 pagos pelos cofres públicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A banda ponta-grossense Cadillac Dinossauros, na música Fome (2015), pontuava:

Eu vou me armar pra lutar contra tudo que me faz parar de pensar/ Vamos acabar com o marasmo e fazer acontecer o certo invés do errado/ E com pulso firme encarar todas as feras e dizer que somos livres e já era/ Estamos libertos procurando alegria/ Peito aberto e a barriga vazia.

Temos Fome!/ Fome de tudo!/ Fome! Fome do mundo!/ Assim eu sou um saco sem fundo/ Assim eu vou sem medo do escuro.

A sociedade tem fome de cultura, sabe se posicionar e preparar o que lhe é de interesse. A democracia cultural trazida neste artigo é um desafio posto em prática pelas políticas públicas federais de determinados governos e, conforme já explicitado, é melhor aplicada nos municípios devido às suas características – notar o indivíduo em suas particularidades coletivas.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através de suas secretarias, homenageou os 200 anos de Ponta Grossa com diversas ações culturais durante o ano de 2023 – ações estas destinadas para os cidadãos da cidade e que, em determinados casos, eram realizadas por artistas locais. Estas ações foram analisadas sob a luz do conceito de democracia cultural, termo que coloca o indivíduo como protagonista do setor e não apenas um mero consumidor de bens e serviços. O conceito de democracia cultural é um avanço frente ao retrocesso da hierarquização de gostos. Ao declarar que a cultura não é elitista, que ela pode ser encontrada em diferentes formas de expressão e locais dos mais variados, a democracia cultural permite que indivíduos possam ser quem são, participar como gostariam e se identificar em suas comunidades. Para a análise do presente artigo, o conceito foi adaptado para aplicação nas ações supramencionadas,

Página 17 de 25

DOI: <https://doi.org/10.56579/rei.v6i2.1174>



haja vista que os autores o definem e refletem sobre democracia cultural em políticas públicas.

Conforme observado nos subtópicos 3.1 e 3.2, o município preparou inúmeras atividades na tentativa de oportunizar lazer, cultura e interação social entre os munícipes e cidadãos das localidades vizinhas, tudo com a temática do bicentenário. Entretanto, ao pormenorizar cada uma dessas ações, percebemos que nem todas as características do conceito democracia cultural se fazem presentes.

É nesse sentido que as políticas culturais públicas, perspectivadas a partir de um projeto de Democracia Cultural, devem buscar a dinâmica e a pluralidade cultural inerentes às sociedades contemporâneas, aos espaços sociais cada vez mais plurais. Precisa buscar, também, a ampliação das possibilidades de participação nas instâncias de decisão política no processo de formulação de políticas culturais públicas. Ademais, perceber os públicos culturais, tanto produtores quanto receptores/espectadores, em sua rica diversidade e potencialidade (MARQUES, 2015, p. 50).

A descentralização é o elemento mais presente nas ações propostas pela Prefeitura Municipal. A maioria dos projetos discutidos foram levados para a rua, para praças, parques e bairros, locais que, na democratização cultural, não são convencionais para tais eventos. Coloca-se, desta forma, os meios à disposição da população, que pode usufruir dos bens e serviços sem serem induzidos. A barreira simbólica levantada por Bourdieu e Darbel é quebrada com a oferta dos projetos em locais de livre e espontâneo acesso. Não é apenas abrir os caminhos para que o povo conheça algo, mas que se sinta pertencente, à vontade e identificado no local. Ao promover as ações nestes locais, o município oportuniza a integração social, ocupa espaços e favorece as expressões identitárias e culturais locais, diminuindo distâncias entre sociedade e poder público. A democracia cultural se estabelece em uma sociedade com condições que tornem favorável o acesso, a produção, a fruição e a distribuição da cultura para todos, e a atuação do Estado é primordial para o desenvolvimento compreendido como o fim dos obstáculos, simbólicos, sociais e econômicos (BOTELHO, 2001; LACERDA, s/d)

O elemento diversidade cultural apresenta-se em determinadas ações pontuais, especialmente aquelas em que há participação da população, expressões variadas, resgate histórico e memória. Cabe ressaltar que cultura vai além das artes, são os símbolos de uma comunidade. “Cultura como o sentido de nossos atos, a soma dos nossos gestos, o senso de nossos jeitos” (GIL, 2003), em outras palavras, o que torna aquela sociedade única, sua identidade e produções singulares. Constata-se que as ações, em sua maioria, tendem a priorizar a cultura em sentido estrito – dos circuitos culturais – através da realização profissional e

amadora de expressões artísticas, sendo este planejamento mais atingível de resultados (BOTELHO, 2001). Em casos como o apresentado, o imediatismo por resultados pode não suprir determinadas carências. Dar vez e voz as culturas é dar protagonismo aos indivíduos em suas singularidades e, conseqüentemente, suas identidades. “A cultura, concebida como direito que compõe a noção de ‘cidadania’, deve ser pensada levando em consideração a pluralidade de práticas artísticas e culturais, e, assim, avançar no sentido de uma ‘Democracia Cultural Radical’” (MARQUES, 2015, p. 51).

Isto posto, a formação e pluralidade de públicos é elemento de grandeza no conceito de democracia cultural. Não se pode tratar o público como homogêneo, uma massa lisa sem contradições, interesses, demandas. A democracia cultural exige públicos, com seus gostos, pautas, diferenças. Verifica-se que ações culturais da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o bicentenário da cidade tentam contemplar públicos diversos, demonstrando atenção na fruição pública dos projetos. Este elemento liga-se com a descentralização apresentada anteriormente, onde distintos grupos se unem para contemplar e atuar em espaços tidos como não convencionais. Entretanto, a formação de públicos é algo que se exige mais do que somente ações pontuais. Requer o elemento principal da democracia cultural, a participação social.

Em síntese, trata-se de desenhar instituições e processos públicos que sejam permeáveis à participação ativa da população na definição dos objetivos que serão buscados pela administração ao mesmo tempo que se conjugará esta participação com ferramentas gerenciais capazes de permitir a obtenção de resultados em quantidade, qualidade e prazo ótimos do ponto de vista de custos e benefícios e de satisfação social (MORAES, 2019, p. 24-25).

O povo é o centro, o personagem de destaque na história, mas, na maioria dos casos, é visto como mero coadjuvante. No caso das ações culturais para os 200 anos de Ponta Grossa, o povo foi, em geral, apenas convidado da festa. A participação descrita no conceito é efetiva a ouvir os interesses e demandas dos cidadãos, que atuam como agentes culturais ao lado dos artistas, das instituições e do Estado. Apenas um caso, Sexta às Seis, foi discutido em reunião com a sociedade civil, a fim de debater os pontos que seriam postos em edital – como exigências de participação, critérios e valor pago aos artistas. Outra ação cultural em que pontua o elemento participação social é o caso PG Memória, salão do patrimônio municipal montado no Lago de Olarias. Neste projeto, as instituições, entidades, pessoas físicas entre outros atuaram na realização com suas narrativas próprias e do município, resgatando a história e valorizando a identidade local.

Diante do exposto, tem-se ainda a discrepância na questão dos valores pagos para os artistas da cidade e aqueles vindos de outras localidades para apresentações específicas. Entende-se que a data é um marco e, justamente por isso, deve-se reconhecer os seus próprios cidadãos como agentes ativos e bem remunerados de cultura, para que, desta forma, formem-se públicos garantidores desta valorização.

Os elementos combinados, caminham para o avanço de políticas culturais pautadas na democracia cultural, com o objetivo único de sociedade democrática, tolerante e plural (HÜGEL, 2017). Produzir cultura é, também, fazer política, garantir que portas sejam abertas para todas as diferentes áreas, exaltar as peculiaridades e as identidades de cada comunidade e promover, desta forma, o desenvolvimento cultural, social e econômico. A cultura não possui uma responsabilidade estratégica, uma função técnica, e sim um papel fundamental: “(...) de contribuir objetivamente para a superação dos desníveis sociais, mas apontando sempre na realização plena do humano” (GIL, 2003)

REFERÊNCIAS

A REDE. ‘Dia do Trabalhador’ terá grande festa e shows gratuitos em PG. **A Rede**. 2023. Disponível em: <https://arede.info/ponta-grossa/466226/dia-do-trabalhador-tera-grande-festa-e-shows-gratuitos-em-pg?d=1>. Acesso em: 8 set. 2023.

A REDE. Banda Ira! realiza show em PG nesta sexta-feira. **A Rede**. 2023. Disponível em: <https://arede.info/mix/469844/banda-ira-realiza-show-em-pg-nesta-sexta-feira?d=1>. Acesso em: 9 set. 2023.

BOURDIEU, Pierre; DARBEL, Alain. **O amor pela arte: os museus de arte na Europa e seu público**. 2ª ed. Porto Alegre: Zouk. 2007.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. **SÃO PAULO EM PERSPECTIVA**, v. 15, n. 2, p. 73-83. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/cf96yZJdTvZbrz8pbDQnDqk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 set. 2023

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Discurso de posse do ministro da Cultura**. Brasília, DF: MinC, 2003.

Burke, Peter (1997), Culturas Populares e Cultura de Elite. **Diálogos**, Universidade Estadual de Maringá, no 1, pp. 1-10. 1997. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/37437/19408>. Acesso em: 1 set. 2023.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural, o direito à cultura**. 1ª. edição. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2006.

COELHO, José Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. Editora Iluminuras: São Paulo, 1997. Disponível em: https://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Coelho-Dicionario_critico_de_politica_cultural.pdf. Acesso em: 31 ago. 2023.

CULTURAÇÃO. 5ª edição do PG Memória aborda o tema ‘Álbum de Família’. **Culturação**. 2023. <https://www.culturacao.com/post/5-edicao-do-pg-memoria-aborda-o-tema-album-de-familia>. Acesso em: 10 set. 2023.

DAS ASSESSORIAS. Roupas Nova se apresenta no show de Aniversário de Ponta Grossa. **DC Mais**. 2023. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/roupa-nova-se-apresenta-no-show-de-aniversario-de-ponta-grossa/>. Acesso em: 10 set. 2023.

DA ASSESSORIA. Concerto Duzentos leva história de Ponta Grossa para a praça Marechal Floriano Peixoto. **DPonta News** 2023. Disponível em: <https://dpontanews.com.br/pontagrossa/concerto-duzentos-leva-historia-de-ponta-grossa-para-a-praca-marechal-floriano-peixoto/>. Acesso em: 12 set. 2023.

DE OLHO NO MERCADO. Ações da campanha “Viva Ponta Grossa!” são sucesso de audiência. 2023. Disponível em: <https://www.deolhonomercado.com.br/de-olho-na-rpc/2023-08-25-campanha-viva-ponta-grossa>. Acesso em: 8 set. 2023.

FOME. Intérprete: Cadillac Dinossauros. *In*: Fome. Curitiba: Click Audioworks. 2015. Álbum. Plataformas Digitais. Disponível em: <https://soundcloud.com/cadillac-dinossauros/fome>.

GIL, Gilberto. Leia a íntegra do discurso de posse de Gilberto Gil. **Folha de S. Paulo**. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44344.shtml>. Acesso em: 12 set. 2023.

HÜGEL, Laara Aiqueça Carneiro - **Democracia cultural: cultura, sociedade e política no Brasil contemporâneo** [Em linha]. Lisboa: ISCTE-IUL, 15333. Dissertação (Mestrado). 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/15333>. Acesso em: 31 ago. 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cidades e Estados. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2023.

LACERDA, Alice Pires de. Democratização da cultura x democracia cultural: os pontos de cultura enquanto política cultural de formação de público. Seção V, **Política cultural e o local: práticas e reflexões** I. 2022 Disponível em: <https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1340> Acesso em: 31 ago. 2023.

LOPES, João Teixeira. **Da democratização à democracia cultural**. 1ª ed.. Porto: Profedições. 2007.

LOPES, João Miguel Teixeira. Da democratização da cultura a um conceito e prática

alternativos de democracia cultural. **Saber & Educar**. n. 14. p. 1-13, 2009. Disponível em: <http://revistaold.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/121>. Acesso em: 31 ago. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva. **Fundamentos da Pesquisa Científica**. 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MACHADO, Daiani Martins. **Rock'n'Economy: análise da cena musical do rock na cidade de Ponta Grossa/PR na economia criativa**. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2021.

MAQUES, Marcelo de Souza. Críticas ao modelo hierarquizado de cultura: por um projeto de democracia cultural para as políticas culturais públicas. **Revista de Estudos Sociais**. n 53. p. 43 – 51. 2015. Disponível em: <http://journals.openedition.org/revestudsoc/9240>. Acesso em: 1 set. 2023.

MORAES, Marcelo Viana Estevão de. Construindo a democracia cultural: cidadania, federação e participação. **Pol. Cult. Rev.**, Salvador, v. 12, n. 2, p. 13-33, jul./dez. 2019 Disponível em: <https://rubi.casaruibarbosa.gov.br/bitstream/handle/20.500.11997/16144/32661-124890-2-PB%20artigo%20polculrev.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 1 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 138/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e a empresa Jockey Arena Eventos LTDA. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/793086>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 143/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Ponta Grossa e a empresa Confederação Brasileira de Balonismo CBB. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/827078>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 149/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e a empresa Edgar José Scandurra Pereira – ME. Disponível em <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/803319>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 259/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e a empresa Opus Assessoria e Promoções Artísticas LTDA. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/893116>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 262/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/827893>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 263/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Ponta Grossa e a empresa Sater & Cunha Eventos e Serviços LTDA-ME. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/827893>. Acesso em: 3 set. 2023.

api/api/files/arquivo/855273. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 266/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e a empresa Marcinho Costa Eventos Musicais LTDA. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/846571>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 331/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e Anderson de Paula. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/918154>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 344/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e Sidnei de Jesus Brida. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/921866>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 346/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e Amauri Carvalho Alves Junior. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/921903>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 357/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e a empresa Antena 2 Eventos Comunicacao Eireli. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/921180>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 362/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e Rodrigo Dias de Oliveira. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/933894>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Chamada pública nº 13/2023**. Edital de Chamamento Público para premiação de uso da praça de alimentação “Sabores das Nações” no Lago de Olarias durante o evento PG Memória 2023. Disponível em: <https://turismo.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Edital-PG-Memoria.pdf>. Acesso em: 11 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Edital 022/2022**. 12º Salão de Artes Visuais de Ponta Grossa. Disponível em https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Edital-022_2022-Salao-Artes-Visuais.docx.pdf. Acesso em: 11 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Edital 005/2023**. Projeto Sexta às Seis 2023. Disponível em: https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Edital-005_2023-sexta-as-seis.pdf. Acesso em: 11 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Edital 009/2023**. Concurso de música sertaneja. https://amcg.com.br/upload/downloads/1687961563retificacao-Edital-009_2023-musica-sertaneja.pdf. Acesso em: 11 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Edital 011/2023**. Concurso Cultural para Propostas de Circulação, Formação e Produção Artístico-Culturais alusivas aos 200 anos de Ponta Grossa. Disponível em: https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/Edital-011_2023-concurso-para-propostas-culturais.pdf. Acesso em: 11 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. Prefeitura apresenta marca comemorativa dos 200 anos de Ponta Grossa. **Correio dos Campos**. 2022. Disponível em: <https://correiodoscamos.com.br/ponta-grossa/2022/12/30/prefeitura-apresenta-marca-comemorativa-dos-200-anos-de-ponta-grossa>. Acesso em: 8 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. Evento marca abertura do Bicentenário e lançamento do Selo “PG 200 anos”. **Cultura Ponta Grossa**. 2023. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/evento-marca-abertura-do-bicentenario-e-lancamento-do-selo-pg-200-anos/>. Acesso em: 8 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. Prefeitura abre inscrições para gincana cultural Princesa em Festa. **Cultura Ponta Grossa**. 2023. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/prefeitura-abre-inscricoes-para-a-gincana-cultural-princesa-em-festa/>. Acesso em: 08 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. 200 projetos para os 200 anos de Ponta Grossa. **G1**. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/especial-publicitario/prefeitura-de-ponta-grossa/200-anos-a-transformacao/noticia/2023/06/19/200-projetos-para-os-200-anos-de-ponta-grossa.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. PG Projection leva faces e memórias para a Vicente Machado. **Cultura Ponta Grossa**. 2023. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/pg-projection-leva-faces-e-memorias-para-a-vicente-machado/>. Acesso em: 9 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. PG Projection projeta Ponta Grossa em fachadas da cidade. **Cultura Ponta Grossa**. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/pg-projection-projeta-ponta-grossa-em-fachadas-iconeas-da-cidade/>. Acesso em: 9 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. Virada Cultural abre a agenda de julho. **Cultura Ponta Grossa** 2023. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/virada-cultural-abre-a-agenda-de-julho/>. Acesso em: 10 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. Festival de Inverno movimentação a região no próximo final de semana. **Cultura Ponta Grossa**. 2023. <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/festival-de-inverno-movimentacao-a-regiao-no-proximo-final-de-semana/>. Acesso em: 10 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. 12º Salão de Artes Visuais abre dia 1º. **Cultura Ponta Grossa**. 2023. Disponível em <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/12o-salao-de-artes-visuais-abre-no-dia-1o/>. Acesso em: 10 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. Prefeitura abre inscrições para a Gincana Cultural

Princesa em Festa. **Cultura Ponta Grossa**. 2023. Disponível em <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/prefeitura-abre-inscricoes-para-a-gincana-cultural-princesa-em-festa/>. Acesso em: 10 set. 2023.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. Gian e Giovani se apresentam no Parque Ambiental. **Cultura Ponta Grossa**. 2023. <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/gian-e-giovani-se-apresentam-no-parque-ambiental/>. Acesso em: 10 set 2023.

REDE GLOBO. Daniel em Ponta Grossa: cantor é atração da Festa dos Trabalhadores: veja atrações. **Rede Globo**. 2023. Disponível em: <https://redeglobo.globo.com/rpc/diversao-e-arte/Ponta-Grossa/noticia/daniel-em-ponta-grossa-cantor-e-atracaao-da-festa-dos-trabalhadores-veja-atraco.es.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2023.

REDE GLOBO. Programação dos 200 anos de Ponta Grossa conta com shows especiais. **Rede Globo**. 2023. Disponível em <https://redeglobo.globo.com/rpc/viva-ponta-grossa/noticia/programacao-dos-200-anos-de-ponta-grossa-conta-com-shows-especiais.ghtml>. Acesso em: 10 set. 2023.

ROGALA, Fernando. PG se torna a cidade que mais gera riquezas no interior do Paraná. **A Rede**. 2023. Disponível em: <https://arede.info/jornaldamanha/dinheiro/479451/pg-se-torna-a-cidade-que-mais-gera-riquezas-no-interior-do-parana?d=1>. Acesso em: 10 set. 2023.

SARTORI, Milena. Ponta Grossa tem 35 mil pessoas em situação de extrema pobreza. **DC Mais**. 2023. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/ponta-grossa-tem-35-mil-pessoas-em-situacao-de-extrema-pobreza/>. Acesso em: 10 set. 2023.

SILVA, Frederico A. Barbosa da; ARAÚJO, Herton Ellery. **Indicador de desenvolvimento da economia da cultura**. Brasília: Ipea, 2010.

VIAJE PARANÁ. Ponta Grossa. **Viaje Paraná**. s/d. Disponível em: <https://www.viajeparana.com/Ponta-Grossa>. Acesso em: 10 set. 2023.